



ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2021 – SEM ONUS AOS VEREADORES.

PRESIDENTE: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO: ERON GOMES DO NASCIMENTO.

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e um no Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, às 16:16 (Dezesseis horas e Dezesseis Minutos) estavam presentes os Senhores Vereadores: Presidente – JOÃO ANDRADE DOS SANTOS – Primeiro Secretário ERON GOMES DO NASCIMENTO, LUIS FERNANDO LIRA AMORIM, DERIVALDO SANTANA FILHO, CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO, JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, MARCELO DOS SANTOS e ausentes os Senhores Vereadores ISRAELLI DA SILVA FARIAS, JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE e ausente o Senhor Vereador JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, com a falta justificada em Plenário. Tendo quórum legal o Senhor Presidente declarou oficialmente aberta a presente Sessão e convida ao Primeiro Secretário ERON GOMES DO NASCIMENTO para fazer a leitura dos Vereadores presentes e da Ordem do Dia que consta das seguintes matérias: Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021 de autoria do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM Dispõe sobre a denominação espaço público a RUA que fica entre a Avenida ANDRÉ LEMOS SERRA e vai até a chácara do saudoso André LEMOS SERRA, passa a ser denominada RUA ANIZIA LEMOS SERRA no Município de Neópolis-SE e dá outras Providências. OBSERVAÇÃO este terreno foi desmembrado portanto não é mais particular. Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021 de autoria do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM Dispõe sobre a denominação espaço público a RUA fica entre a Avenida ANDRÉ LEMOS SERRA vai até a chácara do saudoso André LEMOS SERRA, passa a ser denominada RUA MARIA IZABEL SILVA no Município de Neópolis-SE e dá outras Providências. OBSERVAÇÃO este terreno foi desmembrado por tanto não é mais particular. Leitura do Ofício da Secretária de Obras do Município de Neópolis SE nº 065/2021 em resposta a Propositura da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS. Ofício da Prefeitura Municipal de Neópolis - Secretário de Administração Municipal JOAQUIM JOSÉ SOARES LEITE nº 104/2021 em resposta a Propositura do Presidente JOÃO ANDRADE DOS SANTOS. Emenda Aditiva do Legislativo nº 001/2021 de autoria da Vereadora CECÍLIA PINHEIRO MACHADO TERTO. EMENDA ADITIVA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS SE, ART 111-A, ACRESCENTA A SEGUINTE REDAÇÃO A QUE SEGUE E ANEXOS QUE O ACOMPANHAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com a palavra a Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS que saudou aos



ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

presentes do Plenário Sebastião de Jesus Campos de Lima, falou de sua participação na reunião da aprovação das Contas CACS FUNDEB dos anos 2019,2020 e 1º Bimestre 2021e soube através do Secretário Municipal de Educação que a distribuição do KIT Merenda Escolar já saiu, os fardamentos escolar já saiu e o Kit Escolar ja está sendo providenciado; também falou a respeito do recebimento das respostas dos ofícios das Proposituras de sua autoria que foram atendidos pelas secretárias do Município dessa gestão apresentadas nesta Casa do Legislativo; a parte os Vereadores DERIVALDO SANTANA FILHO, CECÍLIA PINHEIRO MACHADO TERTO,ISRAELLI DE SOUZA FARIA e JOÃO ANDRADE DOS SANTOS concordaram e opinaram na fala da expositora e devolveu a fala a expoente que concluiu o assunto e se despediu dos presentes no plenário. O Presidente da Mesa verificou não haver mais oradores inscritos pós em 1ª votação os Projetos de Lei do Legislativo nº 004,006/2021 aprovados por todos os Pares presentes com os Pareceres das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo devidamente assinados, também em 1ª votação a Emenda Aditiva nº 001/2021 aprovada por todos os Pares presentes com os Pareceres das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo devidamente assinados e não havendo mais assuntos a tratar declarou a presente Sessão encerrada e eu, ERON GOMES DO NASCIMENTO, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata e dou fé pública, de forma que por mim segue assinada

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, em 22 de Junho de 2021.

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
PRESIDENTE